



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00030-SRP

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018), às 09:00hs, na Sala de Licitações na sede do Poder Executivo, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de Placas-Pará, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018 com os seguintes membros: **Marcelo Ferreira dos Santos** – Pregoeiro e equipe de apoio **Cleidiane da Silva Mota e Santiney Pereira Campos**. Reuniram-se em Sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, julgamento tipo menor preço por LOTE. Objeto: **seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.** O Pregoeiro inicia os trabalhos e constatou que se fez presente as seguintes empresas **GIL PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.283.616/0001-45, sediada na Av. Perimental Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, neste ato representada por sua representante legal Sra **Thaís Lorena da Silva**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 5027974 2ª via PC/PA e CPF nº 008.676.232-09, residente e domiciliado na Av. Perimental Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ nº 13.517.621/0001-99, sediada na Av. Perimental Norte, s/nº, Bairro Centro da Cidade de Placas/PA representada por seu procurador Sr **João Odair Scalabrin Benedetti**, brasileiro, portador do RG 3377100 PC/PA e CPF 681.859.792-00 residente e domiciliado no município de Placas/PA ao qual foram credenciadas conforme exigências do edital. Em seguida o pregoeiro solicita o envelope “1” contendo a proposta de preço, após a análise e aceitabilidade da mesma o pregoeiro inicia fase de lances e negociação conforme segue: **LOTE 01:** A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 39.678,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais) e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz o lance para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua última oferta. **LOTE 02:** A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais) e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 49.139,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e nove reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz o lance para R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua última oferta. **LOTE 03:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 113.245,00 (cento e treze mil duzentos e quarenta e cinco reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua última oferta. **LOTE 04:** A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte reais) e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 114.554,00 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz sua proposta para o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste. O pregoeiro inicia negociação com a empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Setor de Licitação
CNPJ: 01.611.858/0001-55

GIL PEÇAS LTDA EPP solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua ultima oferta. **LOTE 05:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 268.849,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e onove reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 256.407,50 (duzentos e cineta e seis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz sua proposta para o valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** desiste. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua ultima oferta. **LOTE 06:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 127.301,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e um reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 113.193,00 (cento e treze mil cento e noventa e três reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz sua proposta para o valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** desiste. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua ultima oferta. **LOTE 07:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 157.044,20 (cento e cinquenta e sete mil quarenta e quatro reais e vinte centavos) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 148.714,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 08:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 178.312,50 (cento e setenta e oito mil trezentos e doze mil e cinquenta centavos) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 168.392,50 (cento e sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 09:** A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz sua proposta para o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** desiste da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** solicitando redução no valor da proposta e a mesma diz não haver possibilidade na redução e diz ser esta sua ultima oferta. **LOTE 10:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 212.535,00 (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e cinco reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 201.549,00 (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e nove reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz o valor para R\$ 201.000,00. A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 11:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 291.690,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e noventa reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 266.081,50 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e um reais e cinquenta centavos). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz o valor para R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 12:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 259.552,00 (duzentos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Setor de Licitação
CNPJ: 01.611.858/0001-55

cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 235.180,00 (duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz o valor para R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 13:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 297.740,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz o valor para R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 14:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 259.000,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** declina da fase de lances. O pregoeiro inicia negociação com a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** que diz não haver possibilidade na redução e declara ser sua ultima oferta. **LOTE 15:** A licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) e a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 349.450,00 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). O pregoeiro inicia a fase de lances a licitante **D. N. HERMES COMERCIO ME** reduz para o valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). A empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP** desiste. O pregoeiro inicia negociação com a proponente **D. N. HERMES COMERCIO ME** solicitando redução no valor da proposta e a mesma declara ser esta sua ultima oferta. Finalizada a fase de negociação e após análise, o pregoeiro fez a aceitabilidade das propostas das licitantes vencedoras. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “2” contendo os documentos de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório. Foram consultadas a autenticidade de todas as certidões na internet. O Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 14 perfazendo um valor de R\$ 947.106,50 (novecentos e quarenta e sete mil cento e seis reais e cinquenta centavos) e a empresa **D. N. HERMES COMERCIO ME** para os lotes 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 15 perfazendo um valor global de R\$ 1.716.000,00 (hum milhão setecentos e dezesseis mil reais). O Pregoeiro informa que as empresas tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a planilha definitiva de preços. O Pregoeiro pergunta se as licitantes tem interesse de interpor com recurso contra o julgamento das propostas e habilitação e os mesmos declaram não ter esse interesse e abrem mão do prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Marcelo F. dos Santos
Pregoeiro

Cleidiane Da Silva Mota
Equipe de apoio

Santiney Pereira Campos
Equipe de apoio

Gil Peças Ltda EPP
CNPJ nº 19.283.616/0001-45
Licitante

D. N. Hermes Comercio ME
CNPJ nº 13.517.621/0001-99
Licitante